

PUBLICADO NO DOM

27 DEZ. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 635/2024

DISPÕE SOBRE RESULTADO DE
AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o que preconiza a Lei Complementar nº 024/2010, regulamentada pelo Decreto nº 229/2011;

Considerando os resultados finais apresentados pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório constituída através do Decreto nº 317/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **APTO**, na Avaliação do Estágio Probatório, os servidores abaixo elencados:

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	DATA CONCLUSÃO
01	14877	LEANDER SOARES PEREIRA	PROFISSIONAL EM FISCALIZAÇÃO	FISCAL DE RENDAS	05/02/2024
02	14951	URSULA SILVA BUBACK	PROFISSIONAL EM FISCALIZAÇÃO	FISCAL DE RENDAS	08/03/2024

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 18 de dezembro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal